



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 212/2022

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Modifica a redação do caput do art. 2º do Projeto, que "institui o Pedal da Paz no segundo sábado do mês de novembro."*

Aprovada por unanimidade em discussão única em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 14 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR